

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIARIA 032/2022

Portaria de Diária nº. 033/2022.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor MANOEL GILBERTO LOPES, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária no valor de R\$ 250,00.(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). para que o mesmo possa suprir suas despesas com transporte, alimentação . Em viagem a cidade de Umarizal/RN, a serviço desta Edilidade, para cumprir um convite da governadora do estado, para se fazer presente na assinatura da ordem de serviço para construção do IERN, e ordem de serviço para recuperação da rodovia Umarizal/Lucrécia que acontecerá no dia 04 de junho de 2022.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 03 de junho de 2022.

MARCIO CHRISTIAM SABINO LEANDRO
PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 22631353

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/06/2022. EDIÇÃO 1416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>